



**DESPACHO**

**A**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

Prezado(a) Senhor(a),

Com nossos cumprimentos, me valho do presente para encaminhar os autos do processo administrativo nº **0030101/23**, para apreciação dos procedimentos adotados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR nº 060123-01** que versa sobre a “Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527/11)”. Fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Para emissão do parecer de conformidade para que posteriormente seja formalizada a contratação e geração de despesas.

Desde já agradeço. Aguardamos o Parecer Controle Interno.

Tracuateua/PA, 09 de janeiro de 2023.

  
**RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR**  
Portaria nº 004/2022  
Presidente CPL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ – 01.615.398/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030101/23  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR Nº 06.0123 01  
CONTRATADA: JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS  
CNPJ: 23.700.166/0001-16.

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A) Sr.(a) **MARCIO LUIS CARVALHO SOARES IWAMOTO**, agente de controle interno, inscrito no CPF nº 330.595.862-68, responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2023-CMT, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 0030101/23, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**, tendo por objeto a "Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para Câmara Municipal de Tracuateua, com intento de atender ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e cumprir com a Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527/11)", com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tracuateua/Pará, 09 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

  
**GENILCE VALE DOS SANTOS**  
Agente de Controle Interno

**GENILCE  
VALE DOS  
SANTOS:0  
08313912  
51**

Assinado de forma digital  
por GENILCE VALE DOS  
SANTOS:00831391251  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=39694554000171,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=GENILCE VALE DOS  
SANTOS:00831391251  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314